

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref. Processo Administrativo nº 677/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de calibração e aferição de equipamentos para as ambulâncias que compõem o SAMU Regional da Baixada Mogiana.

Torna-se público que o Consórcio Intermunicipal de Saúde "8 de Abril", por meio da Secretaria de Suprimentos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do **Art. 75, § 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

Recebimento de propostas: 10h45 de 01/07/2026 até 06/07/2026 as 10h45.

Data da sessão: 06/07/2026 às 10h50.

Link: <https://novobbmnet.com.br/>.

Horário da Fase de Lances: das 10h50 do dia 06/07/2026 até às 16h50 do dia 06/07/2026.

Obs. O prazo para a apresentação das propostas, poderá ser prorrogado mediante justificativa.

E-mail para informações: compras@con8.org.br

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de prestação de serviços especializados em serviço de calibração e aferição de equipamentos sendo fundamental a execução periódica desses serviços, em especial com periodicidade anual, é indispensável para garantir a confiabilidade e precisão dos parâmetros operacionais dos equipamentos utilizados no atendimento pré-hospitalar. A calibração assegura que os dispositivos médicos operem dentro dos padrões estabelecidos pelos fabricantes, mantendo sua eficiência e segurança durante o uso em situações de urgência e emergência. Ressalta-se que eventuais desvios de calibração podem comprometer a leitura de sinais vitais e a correta execução de procedimentos assistenciais, podendo ocasionar falhas no atendimento e colocar em risco a integridade física e a vida dos pacientes assistidos. Dessa forma, a manutenção preventiva por meio da calibração contribui diretamente para a qualidade, segurança e efetividade dos serviços prestados pelo SAMU.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada em serviço de calibração e aferição de equipamentos para as ambulâncias que compõem o SAMU Regional da Baixada Mogiana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Especificações:

Lote 01: Central de Regulação do SAMU

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Incubadora de transporte Fanem, modelo IT 158 TS	Serviço	1,00	R\$ 351,00	R\$ 351,00
2	Ventilador mecânico Inter 5 Plus	Serviço	1,00	R\$ 360,75	R\$ 360,75

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail: compras@con8.org.br. Site: <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

Total Lote 01:	R\$ 711,75
-----------------------	-------------------

Lote 02: SAMU Mogi Guaçu

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Bomba de infusão, Santronic, modelo ST1000	Serviço	1,00	R\$ 308,55	R\$ 308,55
2	Desfibrilador Externo Automático (DEA) Zoll, modelo AED Pro	Serviço	1,00	R\$ 245,30	R\$ 245,30
3	Desfibrilador Externo Automático (DEA) Instramed, modelo Ísis	Serviço	2,00	R\$ 245,30	R\$ 490,61
4	Desfibrilador Externo Automático (DEA) Toth, modelo Easyshock	Serviço	1,00	R\$ 245,30	R\$ 245,30
5	Monitor/ Desfibrilador Philips, modelo r Heartstart MRX	Serviço	1,00	R\$ 147,63	R\$ 147,63
6	Monitor/ Desfibrilador Zoll, modelo X Series	Serviço	1,00	R\$ 147,63	R\$ 147,63
7	Monitor- Desfibrilador Instramed Dual Max	Serviço	1,00	R\$ 147,63	R\$ 147,63
8	Oxímetro de pulso Alfamed, modelo Sense 10	Serviço	1,00	R\$ 147,63	R\$ 147,63
9	Oxímetro de pulso Creative, modelo SP-20	Serviço	4,00	R\$ 147,63	R\$ 590,53
10	Oxímetro de pulso Alfamed Virto	Serviço	1,00	R\$ 147,63	R\$ 147,63
11	Sonar/detector fetal Bic, modelo Doppler Fetal Portátil S6	Serviço	1,00	R\$ 381,80	R\$ 381,80
12	Ventilador portátil Dräger, modelo Oxylog 3000	Serviço	2,00	R\$ 381,80	R\$ 763,61
13	Ventilador mecânico Inter 5 Plus	Serviço	1,00	R\$ 381,80	R\$ 381,80
14	Ventilador portátil Magnamed, modelo Oximag	Serviço	1,00	R\$ 381,80	R\$ 381,80
Total Lote 02:					R\$ 4.527,45

Lote 03: SAMU Mogi Guaçu – Martinho Prado

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Oxímetro de pulso Alfamed, modelo Sense 10	Serviço	1,00	R\$ 126,58	R\$ 126,58
Total Lote 03:					R\$ 126,58

Lote 04: SAMU Mogi Mirim

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Bomba de infusão, Santronic, modelo ST1000	Serviço	1,00	R\$ 316,07	R\$ 316,07
2	Desfibrilador Externo Automático (DEA) Instramed, modelo Ísis	Serviço	1,00	R\$ 252,82	R\$ 252,82
3	Monitor/desfibrilador Philips, modelo Heartstart MRX	Serviço	1,00	R\$ 155,15	R\$ 155,15
4	Oxímetro de pulso Alfamed, modelo Sense 10	Serviço	1,00	R\$ 155,15	R\$ 155,15
5	Oxímetro de pulso Mindray, modelo PM 60	Serviço	1,00	R\$ 155,15	R\$ 155,15
6	Sonar/detector fetal Bic, modelo Doppler Fetal Portátil S6	Serviço	1,00	R\$ 389,32	R\$ 389,32
7	Ventilador portátil Magnamed, modelo Oximag	Serviço	1,00	R\$ 389,32	R\$ 389,32
Total Lote 04:					R\$ 1.812,99

Lote 05: SAMU Itapira

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Bomba de infusão, Santronic, modelo ST1000	Serviço	1,00	R\$ 316,07	R\$ 316,07

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail: compras@con8.org.br. Site: <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

2	Monitor/ Desfibrilado Philips, modelo r Heartstart MRX	Serviço	1,00	R\$ 155,15	R\$ 155,15
3	Desfibrilador Externo Automático (DEA) Instramed, modelo Ísis	Serviço	1,00	R\$ 252,83	R\$ 252,82
4	Oxímetro de pulso Alfamed, modelo Sense 10	Serviço	2,00	R\$ 155,15	R\$ 310,30
5	Sonar/detector fetal Bic, modelo Doppler Fetal Portátil S6	Serviço	1,00	R\$ 389,32	R\$ 389,32
6	Ventilador portátil Dräger, modelo Oxilog 3000	Serviço	1,00	R\$ 389,32	R\$ 389,32
Total Lote 05:					R\$ 1.812,98

Lote 06: SAMU Estiva Gerbi

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Desfibrilador Externo Automático (DEA) Instramed, modelo Ísis	Serviço	1,00	R\$ 324,25	R\$ 324,25
2	Oxímetro de pulso Creative, modelo SP-20	Serviço	1,00	R\$ 226,58	R\$ 226,58
Total Lote 06:					R\$ 550,83

1.3. Exige-se a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica (ACT) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que a licitante já prestou serviços de calibração em equipamentos médicos de suporte à vida, tais como cardioversor, ventilador pulmonar, oxímetros, entre outros.

1.4. Em atendimento às exigências da ANVISA e da ABNT NBR IEC 60601-1, ao final da prestação dos serviços, a empresa deverá apresentar Relatório de Atestado de Segurança Elétrica, emitido por analisador de segurança elétrica, contemplando, no mínimo, a medição de corrente de fuga, resistência do aterramento e demais ensaios aplicáveis

1.5. A proposta de preço deverá ser detalhada, valores em reais já incluídos todos os custos do fornecedor, eventualmente se houver, como fretes (frete CIF – o fornecedor que deve arcar com os custos da entrega), impostos, carga e descarga, conter CNPJ, data, validade e Razão Social, endereço, telefone para contato, nome e assinatura do responsável.

1.6. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global por lote**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

2.2. Poderão participar deste Processo, os interessados que atendam as condições deste Aviso e seus anexos.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

2.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.3.1. Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o item 2.3., caput, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público através da plataforma www.novobbmnet.com.br, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo, conforme IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

2.4. Poderá ser exigida, a critério da administração, o anexo na plataforma eletrônico em momento oportuno, a apresentação de ficha técnica do participante classificado em primeiro lugar, contendo informações detalhadas sobre os produtos ou serviços ofertados, de modo a possibilitar a adequada avaliação de sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, bem como a verificação de sua qualidade, desempenho e demais requisitos técnicos necessários ao pleno atendimento do objeto ora solicitado, a qual será encaminhada à unidade requisitante para emissão de parecer.

2.5. Além da ficha técnica, será exigido amostra das luvas, conforme o item 4. do Termo de Referência.

2.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- b) ANEXO II - Termo de Referência
- c) ANEXO III – Modelo de Proposta de Preço

Mogi Mirim, 1 de julho de 2026.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 cópia do RG ou CNH do representante legal da empresa;
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Seguridade Social (www.receita.fazenda.gov.br), com prazo de validade em vigor;
- 2.3 prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Não Inscritos na Dívida Ativa e da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor, (utilizando os endereços eletrônicos www.pfe.fazenda.sp.gov.br e www.dividaativa.pge.sp.gov.br, caso a licitante esteja sediada no Estado de São Paulo);

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- 2.4 prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, com prazo de validade em vigor, expedida pelo município em que a licitante estiver situada;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), com prazo de validade em vigor;
- 2.7 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.8 certidão negativa de feitos sobre falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 2.9 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* **ou** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3 Qualificação Técnica

- 3.1 comprovação de capacidade técnica operacional da empresa licitante para a comercialização dos serviços/produtos semelhantes ao objeto desta licitação, nas mesmas características desta, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos em face da razão social da proponente, por personalidade jurídica pública ou privada, devidamente datados e assinados pelo responsável legalmente constituído, que deverá ser devidamente identificado;

Ana Laura Ferreira
Assessor Técnico Especializado

Marice Costa Porto de Moraes
Coordenadora Geral

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32EA-9CFB-6645-9C43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA LAURA FERREIRA (CPF 499.XXX.XXX-32) em 01/07/2026 10:05:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARICE COSTA PORTO DE MORAES (CPF 090.XXX.XXX-05) em 01/07/2026 10:17:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conisabril.1doc.com.br/verificacao/32EA-9CFB-6645-9C43>